

RESOLUÇÃO Nº 104/CONSUNI/UFFS/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

Aprova o recebimento em doação de imóvel matrícula nº 91.515, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapecó/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o inciso VII do Art. 5º do Estatuto da UFFS;
- b. o processo nº 23205.024099/2021-77;
- c. a resolução nº 64/CONCUR/UFFS/2022;
- d. o inciso IV do Art. 6º do Regimento Geral da UFFS;
- e. as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Extraordinária do Consuni em 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

~~**Art. 1** APROVAR o recebimento em doação para a UFFS, de imóvel com área de 78.900 m², de propriedade do Município de Chapecó, conforme matrícula nº 91.515, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapecó/SC.~~

~~§ 1º O imóvel é destinado para a implantação do “Parque Ambiental Fronteira Sul”.~~

~~§ 2º A aprovação fica condicionada à alteração da Lei Municipal Nº 7.409 de 22 de Outubro de 2022, suprimindo a obrigação da “edificação da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS na referida área”.~~

~~§ 3º Sendo cumprido o disposto no §2º desta resolução, devem ser repactuados os acordos de investimentos e obrigações das partes envolvidas.~~

Art. 1º ACEITAR a doação, do Município de Chapecó para a UFFS, de imóvel com área de 78.900 m², conforme matrícula nº 91.515, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Chapecó/SC.

§ 1º O imóvel é destinado para a implantação do Parque Ambiental Fronteira Sul.

§ 2º O projeto de ocupação da área recebida por essa resolução deve ser submetido à aprovação do Conselho Universitário, em até 2 (dois) anos.

§ 3º Deverá ocorrer repactuação das responsabilidades das partes envolvidas. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA [RESOLUÇÃO Nº 148/CONCUNI/UFFS/2023](#))**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex),
5ª Sessão Extraordinária do Consuni, em Chapecó-SC, 19 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário